



**ESTADO DE ALAGOAS**

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS**

**Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais**

Av. Fernandes Lima,, nº 3296 - Bairro Gruta de Lourdes, Maceió/AL, CEP 57052-000  
Telefone: 8233152785 - <http://www.defensoria.al.gov.br>

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

**Órgão:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS

**Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento):** Departamento de Patrimônio e Almoxarifado

**Responsável pela Demanda:** Thiago de Holanda Rosário

**E-mail:** [almoxarifado@al.def.br](mailto:almoxarifado@al.def.br)

**1. Objeto:** Aquisição de Aditivo Arla 32 para esta Defensoria Pública do Estado.

**COMPRA (X)**

Aquisição remunerada de bens para fornecimento de uma só vez ou parceladamente, considerada imediata aquela com prazo de entrega de até 30 (trinta) dias da ordem de fornecimento;

**( X ) Consumo**

Aquele que em razão de seu uso corrente e da definição da Lei nº4.320/1964 perde normalmente sua identidade física e/ou tem sua utilização limitada a dois anos;

2. Justificativa da necessidade da contratação

A Defensoria Pública do Estado de Alagoas utiliza uma van modelo Ducato para realizar os atendimentos itinerantes, garantindo que serviços essenciais cheguem às populações que residem em localidades mais distantes. Para o pleno funcionamento do veículo e para atender às normas ambientais de redução de emissões, é obrigatório o uso do Aditivo Arla 32, componente responsável pelo funcionamento do sistema SCR (Redução Catalítica Seletiva), que diminui a emissão de óxidos de nitrogênio e contribui diretamente para a sustentabilidade das operações. Assim, o uso contínuo do Arla 32 é fundamental tanto para a preservação ambiental, quanto para a eficiência da van e a segurança dos deslocamentos realizados pela equipe itinerante.

Com base no acompanhamento do consumo real, verificou-se que um galão de 20 litros de Arla 32 foi suficiente para cobrir aproximadamente 6 meses de uso, período em que o veículo percorreu 9.955 km. Isso permite estabelecer uma média técnica de consumo por quilômetro, padrão necessário para projetar adequadamente a demanda para o ano de 2025.

A ausência desse insumo comprometeria o funcionamento da van, podendo causar redução de potência, falhas no sistema e até impossibilidade de operação, impedindo a execução dos atendimentos itinerantes.

**Cálculo do consumo médio**

**Dados reais:**

- 20 litros utilizados para: 9.955 km
- Período: 6 meses

**Consumo médio por quilômetro:**

$20 \text{ L} \div 9.955 \text{ km} = 0,0020 \text{ L / km}$

A cada 1.000 km → 2 Litros de ARLA 32

**Projeção de consumo para o ano de 2025**

Para realizar o cálculo anual, utiliza-se o histórico:

- 9.955 km em 6 meses = **média mensal: 1.659 km**

- Projeção anual:

1.659 km / mês × 12 = 19.908 km / ano

### Consumo estimado anual com base no histórico:

19.908 km × 0,0020 L / km = 39,8 litros / ano

≈ **40 litros/ano**

### Inserção de expectativa de crescimento (10%)

Considerando:

- aumento das ações itinerantes,
- expansão de rotas e atendimentos,
- intensificação de demandas sociais,
- necessidade de margem técnica de segurança,

Aplica-se aumento moderado de **10%**:

40 L × 1,10 = 44 litros / ano

Quantidade equivalente de galões:

44 L ÷ 20 = 2,2 galões

### Recomendação: aquisição de 3 galões de 20 litros, garantindo consumo anual e reserva mínima.

Diante da análise técnica e do consumo comprovado pela quilometragem registrada, a aquisição de Arla 32 é imprescindível para:

- manter o pleno funcionamento da van Ducato utilizada nos atendimentos itinerantes;
- assegurar que os serviços da Defensoria continuem chegando à população;
- cumprir normas ambientais e evitar prejuízos mecânicos ao veículo;
- garantir reserva estratégica para o ano de 2025;
- promover sustentabilidade e responsabilidade ambiental.

Assim, justifica-se plenamente a abertura do processo para aquisição do aditivo Arla 32.

## 2. Descrições, quantidades e valores

ITEM	OBJETO	UND	QTD.	CATMAT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	<b>Solução Tipo: Arla-32</b> Composição: 32,50% Uréia Pura E Água Deionizada	Embalagem 20 Litros	3	438910	R\$ 110	R\$ 330

## 4. Observações gerais

**4.1. Prazo de Entrega/ Execução:** O prazo de entrega dos bens/serviços será de **30 (trinta) dias**, contados a partir do efetivo recebimento da Ordem de Fornecimento, podendo ocorrer em **remessas parciais conforme a necessidade deste órgão**, sendo a primeira prevista para envio imediatamente após a emissão da Ordem de Fornecimento. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Av. Fernandes Lima, no 3296, Gruta de Lourdes, Maceió/Alagoas, CEP: 57.052403, Telefone: +55(82) 98824-2973. No período de 8h às 13h30.

**4.2. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:** Departamento de Patrimônio e Almoxarifado, Thiago de Holanda Rosário, CPF: 077.458.174-39

**4.4. Prazo para pagamento:** O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis após o envio da nota fiscal/fatura.

**Responsabilidade pela formalização da demanda e conteúdo do documento:** Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento e que o mesmo traz os conteúdos legais previstos nas legislações que regulamentam a matéria.

Maceió, 05 de Janeiro de 2025.

**Thiago e Holanda Rosário**

Gerência de Patrimônio e Almoxarifado

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se ao Defensor Público Geral para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago de Holanda Rosário, Assessor Jurídico** em 05/01/2026, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.al.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **36053460** e o código CRC **F156507F**.

Processo nº E:12070.0000002871/2025

Revisão 00 SEI ALAGOAS

SEI nº do Documento 36053460